



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2022**

Data: 15 de julho de 2022

Horário: 09h

Processo nº: 2022.0000.601.4488

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para conclusão de Construção de Escola Padrão Séc. XXI, no Colégio Estadual Residencial Ouro Verde, no município de Padre Bernardo - GO.

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão aberta e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **RS 4.117.971,16 (quatro milhões, cento e dezessete mil novecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 13.06.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 13.06.2022, do jornal Diário Oficial da União do dia 13.06.2022 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 13.06.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os fiscais **José Luis Pelosi e Pedro Henrique de Oliveira e Silva Brito**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 2- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 3- Lars Locações e Engenharia Eireli- ME, CNPJ: 18.504.013/0001-63 e 4- Passo Engenharia e Construções Eireli, CNPJ: 30.973.099/0001-79**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- Passo Engenharia e Construções Eireli, CNPJ: 30.973.099/0001-79 e 2- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10**, por não apresentarem Certidão de Acervo Técnico do profissional electricista, feriram o item 5.5.3 e Anexo I do edital. E a empresa **Lars Locações e Engenharia Eireli- ME, CNPJ: 18.504.013/0001-63**, por não comprovar possuir em seu quadro permanente, o profissional engenheiro electricista, com experiência comprovada, feriu o item 5.5.2 do edital, restaram **INABILITADAS**, e terão 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Restou **HABILITADA** a empresa: **1- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82**, por apresentar a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnico da SUPINFRA e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L
(Férias)

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Pedro Henrique Ferreira Vaz
Membro Suplente C.P.L
(Férias)

Técnicos da SUPINFRA:

José Luis Pelosi
Engenheiro Civil

Pedro Henrique de Oliveira e Silva Brito
Engenheiro Civil



17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO**, **Assistente Administrativo**, em 15/07/2022, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO**, **Assistente Administrativo**, em 15/07/2022, às 14:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031880453** e o código CRC **A5F650AC**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202200006014488



SEI 000031880453